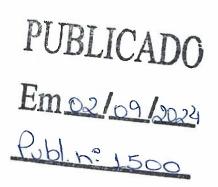




LEI Nº 2.617 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.



Revoga a Lei nº 2.441 de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a denominação da Rua Professor Denir Costa (antiga Rua A), no Loteamento Sítios de Rio Seco, no bairro do Rio Seco, Saguarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.441 de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a denominação da Rua Professor Denir Costa (antiga Rua A), no Loteamento Sítios de Rio Seco, no bairro do Rio Seco, Saguarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

uza Gomes Alves Manoela Ramos de Prefeita

Projeto de Lei nº 103/2024. Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.